



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 009, de 08 de janeiro de 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Pagamento (COPAG), conforme consta no Processo nº. 072.4319.2024.0045982-13,

### **RESOLVE**

**Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 838/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 19/12/2024, no tocante ao período de concessão, em caráter precário, do Incentivo de Pós-Graduação à docente EVELY ROCHA LIMA SOUSA, nos seguintes termos:

- Onde se lê: “pelo período de 14/12/2024 a 30/12/2024”;
- **Leia-se: “pelo período de 14/12/2024 a 10/09/2025”.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 838/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
Reitor

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600